



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 – SDS**

**Cláusula 2. DAS INSCRIÇÕES**

**A Sub-cláusula 2.1. onde se lê:**

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional que entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado para este fim (procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório), conforme determinado no item 3 do referido edital. A documentação deverá ser entregue em **envelope lacrado** com os documentos solicitados, entre os dias 21 de julho de 2021 a 23 julho de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Social, endereço Rua São Joaquim, nº 600, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e 13:00 horas às 16:00 horas

**Leia-se:**

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional que entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado para este fim (procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório), conforme determinado no item 3 do referido edital. A documentação deverá ser entregue em **envelope lacrado** com os documentos solicitados, nos dias 22 de julho, 23 de julho e 26 de julho de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Social, endereço Rua São Joaquim, nº 600, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e 13:00 horas às 16:00 horas  
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

Fábio Bernardo da Silva

**Secretário de Desenvolvimento Social**